

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1197

Proc. nº: 031001-2019

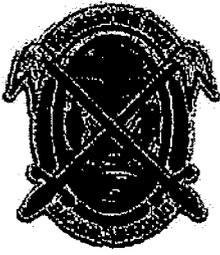
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 002/2020, decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa dias) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de outubro de 2020. **Data da Assinatura:** 06 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 06 de julho de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em 06 / 07 / 20

Nome: [assinatura]



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200724 Bacabal - MA, 24/07/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 1158  
 Proc. nº: 031001-2019  
 Rubrica: 0

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 008/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 23 de agosto de 2020. **Data da Assinatura:** 24 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 24 de julho de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 002/2020, decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPALTA, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa dias) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de outubro de 2020. **Data da Assinatura:** 06 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 06 de julho de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal Saúde.*

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPAL LTDA, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa dias) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 06 de julho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de julho de 2020. James Soares dos Santos, Secretário Municipal Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAs/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa G. DE SOUSA DA SILVA - ME, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. Data da Assinatura: 30 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERTENSÃO (AME) de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: Valor total R\$ 167.843,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERTENSÃO (AME) de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: 253.477,20 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (GERENCIADORA) e Naiara Costa de Araujo (DETECTORA).

## DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 476/2020 - SESAU. Resultante do Pregão Presencial nº 066/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médicos-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA - 24HS, FARMACIA BASICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, (AME). PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2264.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00. VALOR: R\$ 598.365,28 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 066/2019 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Felipe Laécio Sampaio de Abreu (Contratado), extrato de TERMO ADITIVO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 451/2020 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. M. DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.413.978/0001-03 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no valor original do contrato nº 451/2020 - SEMED, referente ao aditamento quantitativo, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 28.363,40 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2291.3.3.90.30.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Marcio Teixeira Rego (Contratante) e Ronnyvalme Miihomem da Silva (Contratada).

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 35/2020 - SESAU, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 173.220,21 (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e um centavo), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 890.859,30 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2264.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.3364.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Ludgero de Sousa Vieira (Contratada). RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 36/2020 - SESAU, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 150.984,40 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavo), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 792.788,91 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2264.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.3364.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Danielle Martins Rocha (Contratada). RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2017- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. DO OBJETO: O presente termo aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVACÃO DO VALOR: O contrato principal terá sua cláusula noma alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 04 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 8.932,95 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), e valor total de R\$ 26.798,85 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.0071.2254.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2264.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5055/2020 - SEMUS, TOMADA DE PREÇO 017/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de academia de saúde no município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.242,87 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1079 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE (692) 4.490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.T 0.1.02/001.001 R\$ 18.286,04 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (1282) 4.490.51.00 INSTALAÇÕES F.T 0.1.02/001.001 R\$ 99.956,83. BURITICUPU-MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 025/2020 de 06/02/2020, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 026/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de capinas em diversas áreas no município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869-0001/16 com o valor global de R\$ 225.601,68 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Buriticupu-MA.

Em 21 de setembro de 2020  
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2020. Objeto: Aquisição de material permanente para atender demanda dos programas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. REALIZAÇÃO: 07/10/2020 às 09:00horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020 com aplicação subsidiária das leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais deverão ser solicitados pelo e-mail cpcicururupu@gmail.com ou através da plataforma SACOP.

Cururupu, 22 de setembro de 2020.  
MARIA HELENA ANDRADE  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo do contrato nº 109/2020. Processo Administrativo nº 034/2020. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: BRAZIL MEDICAL IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 19.284.361/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - COVID-19 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.5018.20500.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

